



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Segunda-feira
29 de Dezembro de
2025

Edição Nº 00418

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- ADITIVO Nº 21, de 29 de Dezembro de 2025
- ADITIVO Nº 38, de 29 de Dezembro de 2025
- ADITIVO Nº 57, de 29 de Dezembro de 2025
- AVISO DE EXTRATOS Nº 161, de 29 de Dezembro de 2025
- ADITIVO Nº 33, de 29 de Dezembro de 2025

**EDIÇÃO Nº
00418**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

assinatura digital



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADITIVO Nº 21, de 29 de Dezembro de 2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0117/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, CNPJ nº 25.086.596/0001-15.

CONTRATADA: B. A. Santos LTDA, CNPJ nº 39.649.902/0001-99.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 0021/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de internet fibra óptica para atender as necessidades das unidades Administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (Três) meses, passando a vigorar no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro de 2026, conforme orçamento vigente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusula contratual pertinente e demais documentos constantes no processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

Bernardo Sayão – TO, 19 de Dezembro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

ADITIVO Nº 38, de 29 de Dezembro de 2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO, CNPJ nº 29.001.517/0001-87.

CONTRATADA: B. A. Santos LTDA, CNPJ nº 39.649.902/0001-99.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 0038/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de internet fibra óptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro de 2026, conforme orçamento vigente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusula contratual pertinente e demais documentos constantes no processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

Bernardo Sayão – TO, 18 de dezembro de 2025.

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário Municipal de Educação

ADITIVO Nº 57, de 29 de Dezembro de 2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão – TO, CNPJ nº 29.001.517/0001-87.

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.528.528/0001-08.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 0038/2025, cujo objeto é Prestação de Serviços nº 0057/2025, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de fornecimento e Manutenção do Sistema integrado de gestão escolar para atender as demandas das escolas municipais, CMEI E SEMEC do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYAO-TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro de 2026, conforme orçamento vigente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusula contratual pertinente e demais documentos constantes no processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

Bernardo Sayão – TO, 22 de dezembro de 2025.

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE EXTRATOS Nº 161, de 29 de Dezembro de 2025

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Contrato nº 161/2023

UNIDADE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO

CNPJ: 25.086.596/0001-15.

INTERESSADA: CMN Construções, Pavimentações e Locações Ltda.

CNPJ: 38.251.619/0001-41.

ASSUNTO: Confissão de dívida referente a saldo remanescente da 2ª Medição contratual.

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.086.596/0001-15, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Osorio Antunes Filho, reconhece e confessa que é devedora da empresa CMN

Construções, Pavimentações e Locações Ltda. inscrita no CNPJ nº 38.251.619/0001-41, do valor abaixo discriminado, nos termos do Contrato Administrativo nº 161/2023.

I – DOS FATOS

1. Para a execução dos serviços contratados, foi emitida a Nota Fiscal nº 202300000000040, correspondente à 2ª Medição, no valor total de R\$ 685.368,25 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
2. Conforme comprovante de pagamento acostado aos autos, houve pagamento parcial realizado em 24 de novembro de 2023, no valor de R\$ 539.123,01 (quinientos e trinta e nove mil, cento e vinte e três reais e um centavo).
3. Após a compensação do valor pago, restou saldo líquido pendente no montante de R\$ 146.245,24 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

II – DA CONFISSÃO

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão confessa expressamente a existência da dívida acima descrita, reconhecendo-a como líquida, certa e exigível, comprometendo-se a adotar as providências administrativas necessárias para sua quitação, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a legislação vigente.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo é firmado para fins de reconhecimento do débito, não importando em novação, renúncia de direitos ou alteração das demais cláusulas do Contrato nº 161/2023.

E, por estarem de acordo, firma-se o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bernardo Sayão – TO, 29 de dezembro de 2025.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

ADITIVO Nº 33, de 29 de Dezembro de 2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 016/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, torna público que celebrou o Termo Aditivo nº 001/2025 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2025, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato que tem por finalidade a prestação de serviços técnicos contábeis, abrangendo assessoria e consultoria na área de contabilidade pública.

Contratada: GILBERTO COELHO MENEZES, CPF nº 185.513.002-53.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor: Mantido conforme contrato original.

Fundamentação Legal: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Demais cláusulas: Permanecem inalteradas.

Bernardo Sayão – TO, 23 de dezembro de 2025.